

***Usos da idéia de República no contexto da Cabanagem – Pará 1834-1840***

NATHACHA REGAZZINI BIANCHI REIS<sup>1</sup> - FIOCRUZ

O período regencial constituiu-se num dos interlúdios mais ricos da História do Brasil, carregado de intenções políticas diversas. As revoltas ocorridas naquele momento constituíram-se numa via de expressão de grupos sociais que, apesar de terem se organizado em associações de existência efêmera, pontuaram suas insatisfações com o poder central e se expressaram de modo original.

Através da intensa produção panfletária e jornalística, os homens da Regência puderam formular idéias novas e divulgá-las em vertiginoso volume para a época. Esta comunicação se detém na revolta da Cabanagem, evento peculiar do Império, e no sentido do uso da palavra República. Embora muito presente no discurso dos rebeldes cabanos como um indicativo de desejos separatistas, essa palavra pode ter adquirido uma conotação que se ajusta mais a um contexto regional específico, afastando-se, portanto, da influência ilustrada oriunda da Revolução Francesa e da Revolução Americana.

A idéia de república será tratada aqui como um tipo de construção gerada pela produção historiográfica, e que se refere a um ponto ainda bastante polêmico quanto ao direcionamento político da Cabanagem. O quadro de crise política do Império brasileiro aberto com o período das Regências não só favoreceu a atuação de diversos tipos de atividades associativas, como abriu possibilidades para a circulação de uma quantidade considerável de idéias, propostas, planos e até certo ponto, projetos políticos.

Em maior ou menor grau, emergiram questões que invadiram a arena política, onde a imprensa tornou-se o veículo por excelência de expressão na cena pública. Uma dessas idéias foi a proposição do regime republicano, que esteve presente em diversos momentos, seja no ideário das revoltas provinciais, seja na linguagem panfletária presente nos espaços de debate político da Corte do Rio de Janeiro. No caso do Grão-Pará, a idéia de separação

da Província do resto do Império brasileiro, com a proclamação de uma República federalista no Norte levou a interpretações divergentes.

Alguns autores ressaltaram de forma mais enfática as possibilidades concretas de secessão da Província do Pará do Império brasileiro, como são os casos dos oitocentistas Henrique Handelmann, Moreira de Azevedo e Gonzaga Duque, ou dos contemporâneos Caio Prado Júnior e Pasquale di Paolo. Henrique Hurley, autor da obra mais importante do contexto do centenário da revolta, minimizou a questão quando afirmou que “*A Cabanagem Paraense está na história sem a mácula da idéia separatista, a qual, nem num momento de desespero, jamais ocorreu no pensamento patriótico do cabano*”.<sup>2</sup>

Handelmann, um dos primeiros autores do século XIX a tratar das revoltas ocorridas durante a menoridade, afirmou literalmente a “(...) *separação do Império, todavia provisória, até a maioria do Imperador*”.<sup>3</sup> Moreira de Azevedo, referindo-se à correspondência entre dois oficiais militares envolvidos na luta de pacificação da Cabanagem, reforçou a idéia de desvinculação da Província do Pará. Na narrativa de sua *História Pátria*, pareceu concordar com o tom das correspondências oficiais, quanto ao temor de uma *haitianização* da região Norte, como se verifica neste trecho:

“Oficiou o chefe naval ao governo geral relatando a conquista da cidade pelos rebeldes, e pedindo remessa de tropa e munições de guerra e de boca, sem o que, dizia ele, o Pará em breve deixará de ser província do Brasil, e a América terá em seu continente um novo Haiti.”<sup>4</sup>

Gonzaga Duque, autor da segunda metade do século XIX, dedicou um capítulo aos cabanos em sua obra *Revoluções Brasileiras*, no qual enfatizou que o poder exercido pelos revoltosos sobre a comarca do Rio Negro, mais tarde emancipada como Província do Amazonas, propiciou uma suposta declaração de República:

“Marajó ofereceu aos rebeldes o poderio sobre o Amazonas. Na capital uma junta governativa, (...) resolveu proclamar a República no Pará, escolhendo para distintivo de sua bandeira as cores verde e vermelha entre as quais figurava um tapuio armado de arco e flecha.”<sup>5</sup>

A idéia de separação como veiculada pela historiografia foi o resultado de uma interpretação precipitada do conteúdo da ata do Conselho de Cidadãos, assinada pelas

lideranças cabanas em 7 de janeiro de 1835, data da deflagração da revolta. Ao final do documento os rebeldes justificam a tomada do poder e o assassinato do então presidente de Província, Bernardo Lobo de Sousa,

“(…) a quem já estavam cansados de sofrer por causa da prepotência e arbitrariedades que sempre praticou em todos os atos do seu governo, foi pelo mesmo povo e tropa, que o aclamou, requerido que se desse conta do acontecido à Regência, pedindo-lhe não nomeasse mais Presidente para esta província, até que S.M.I. o Senhor D. Pedro II chegasse à idade marcada pela Constituição para dirigir as rédeas do governo do Império, pois que a experiência tem desgraçadamente mostrado que eles, em vez de cuidarem do bem público, só tratam de seus interesses que protestavam não receber qualquer Presidente que a Regência lhes mandasse, pela certeza de que esta malfadada província não poderá prosperar se não for administrada pelo benemérito e patriota cidadão a quem com tanto júbilo acabavam de aclamar.(…)”<sup>6</sup>

Ao recusarem a indicação de seus futuros governantes, os signatários dessa ata *não* estavam declarando a separação da Província do Pará, sequer em caráter temporário, como afirmaram Handelman e Moreira de Azevedo. Em proclamação distribuída ao povo e à tropa, Félix Antônio Clemente Malcher, primeiro presidente cabano conclamava aos cidadãos paraenses, para que permanecessem *“sempre respeitadores às garantias individuais e prontos a obedecer às ordens legais do governo, confiai na minha solicitude pelo bem público e nacionalidade brasileira.”*<sup>7</sup>

Da análise do teor das proclamações, bandos e ofícios dirigidos pelos três presidentes cabanos, Malcher, Francisco Vinagre e Eduardo Nogueira Angelim depreende-se o tom legalista com que os principais líderes do movimento cabano manifestavam-se publicamente. Os documentos terminavam sempre com vivas à Religião Católica Apostólica Romana, à Regência, a D. Pedro II, à Assembléia Geral Legislativa e ao Povo e Tropa.<sup>8</sup> Segundo Luís Pinheiro, era patente a preocupação daqueles dirigentes em reiterarem freqüentemente sua submissão ao governo da Regência e ao imperador Pedro II.

Contudo, a transcrição feita por Raiol de uma correspondência enviada por Francisco Vinagre ao comando do exército imperial, levou muitos autores a considerarem o que não passou de ameaça, como um fato consumado. Pressionado a entregar o governo

da Província às forças legais do comandante Pedro da Cunha, Vinagre, então presidente, afirmou:

“...porém, é tempo ainda de evitarmos derramamento de sangue, abstendo-se de continuar a atacar e enxovalhar aquele que tão franca e sinceramente o tem tratado, sendo bem de presumir que V. S<sup>a</sup>., consciencioso em negócio tão grave, cooperará para que o Pará não se elimine das províncias do Brasil”.<sup>9</sup>

Caio Prado Júnior, em *Evolução Política do Brasil e Outros Estudos* incorreu no mesmo tipo de interpretação lançada por Handermann, quando afirmou que as lideranças cabanas haviam proclamado a República e se desligado do Império.<sup>10</sup> Devido à larga difusão de sua interpretação sobre a revolta, Prado Júnior contribuiu significativamente para a permanência, na historiografia cabana, da idéia de concretização da emancipação política da Província do Pará:

“Mas, vencidos na capital, não se resignam os *cabanos*, e ainda em armas e sob o comando de Antônio Vinagre, retiram-se para o interior da província. Conseguem ali, mais uma vez, levantar as populações rurais, e depois de ocupada a cidade de Vigia, atacam e tomam em agosto a capital. (...) Pela segunda vez, estavam os *cabanos* senhores do Pará. Proclamam a República e declaram a província desligada do Império.”<sup>11</sup>

Do trecho reproduzido acima, verifica-se que o autor compreendeu como decisão efetivada a ameaça feita por Francisco Vinagre ao governo da Regência, entendendo a separação da Província como um momento de radicalização das ações insurgentes. É possível que Caio Prado tenha se baseado na obra de Gonzaga Duque para compor sua apreciação sobre a Cabanagem, já que sua argumentação se aproxima em muitos detalhes da apreciação feita por aquele autor.<sup>12</sup>

A análise da última frase do trecho acima transcrito nos permite esclarecer aquilo que chamamos anteriormente de uma interpretação precipitada quanto à proclamação lançada em 7 de janeiro de 1835. Estamos longe de considerar que as idéias republicanas não estivessem presentes nas falas das lideranças cabanas.

Assumindo os contornos de propostas federalistas, tais idéias encaminhavam-se para reivindicações descentralizadoras, e foram defendidas sobretudo pelo grupo dos

*filantrópicos*, que tinham em Batista Campos seu principal representante.<sup>13</sup> No entanto, boa parte dos autores da historiografia aqui tratada tenderam a associar as propostas republicanas cabanas a um movimento de separação política, incorrendo assim, em explicações errôneas que foram sendo reproduzidas posteriormente de forma sistemática.

Pasquale Di Paolo, principal autor do contexto do sesquicentenário da Cabanagem, e cuja obra logrou portanto ampla divulgação, assinalou “*diversos indicadores da presença de tendências a favor da Independência na Amazônia*”, dentre os quais estão o periodismo iniciado na década de 1820 por Filipe Patroni e continuado por Lavor Papagaio; o *Manifesto Político* do Governo Vinagre; a bandeira do movimento cabano, localizada entre os objetos de Eduardo Angelim.<sup>14</sup>

Tais argumentos ressentem-se de respaldo na documentação, o que torna pouco convincente a defesa feita pelo autor de um caráter eminentemente emancipacionista nas ações e nos símbolos dos líderes cabanos. Da mesma maneira vemos uma opinião diferente, isto é, a argumentação contrária à idéia de emancipação no Pará, sem que houvesse o recurso a fontes que pudessem tornar válida tal afirmação, como foi feita por Ernesto Cruz:

“O certo é que os cabanos jamais pretenderam desmembrar a província da unidade nacional, nem lhes ocorreu a intenção de proclamar no Pará qualquer regime diferente do adotado. Também a substituição da bandeira nacional por outra verde e encarnada com um tapuio de arco e seta, não deve merecer muita fé. O Barão de Guajará [Raiol], com fundamento em suas investigações históricas, nega o uso dessa bandeira pelos rebeldes, embora admita a existência de uma outra inteiramente vermelha, que os cabanos costumavam desfraldar antes e depois dos seus combates.”<sup>15</sup>

Até aonde apontam os estudos já realizados, as possibilidades reais de uma desvinculação política da Província do Pará não estavam nas mãos dos representantes nativos do movimento, mas provinham de interesses externos. Em carta particular dirigida ao general Francisco José Soares d’Andréa, comandante das forças legais enviadas pelo Rio de Janeiro para retomar o poder local, Eduardo Nogueira Angelim afirma:

“(…)eu ansiosamente desejo ver a V. Ex.a. dirigindo as rédeas do governo, e a não ser a incerteza de segurança, eu o faria neste momento por obedecer a S. Majestade Imperial, cuja efigie tem sido aqui evidentemente adorada a despeito de todas as vantagens prometidas logo no princípio da revolução por alguns agentes estrangeiros, que me patentearam a necessidade de ligar-me a seus Estados.”<sup>16</sup>

Em ofício dirigido por Félix Clemente Malcher, ao Ministro do Império Antônio Pinto Chichorro da Gama, há outra sinalização de submissão dos dirigentes cabanos ao governo da Corte do Rio de Janeiro:

“(…)Sirva-se Vossa Excelência fazer chegar ao conhecimento da Regência em nome de Sua Majestade Imperial o Senhor D. Pedro II, para ser levado ao recinto da Augusta Assembléia Nacional, que esta Província está como dantes ligada pelo nexo indissolúvel da Constituição e que os paraenses estão dispostos a conservar e manter a integridade do Império e a perpetuar pelos mais remotos séculos a sua independência e toda a glória nela adquirida.”<sup>17</sup>

Uma análise detalhada nos documentos descobertos recentemente na Inglaterra certamente poderá aclarar a questão. Trata-se de correspondências travadas entre o regente Padre Feijó e os representantes diplomáticos da França e da Inglaterra, respectivamente Pontois e Henry Stephen Fox.

Embora ainda não tenham sido disponibilizados à consulta pública, tais documentos têm suscitado um certo entusiasmo, que se expressa na reafirmação da idéia de separação política.<sup>18</sup> Um dos documentos selecionados apresenta um regente subserviente àqueles países. Feijó teria proposto o envio de tropas estrangeiras ao Brasil, que atuariam no sentido de deter as milícias de cabanos.

Em troca, teriam o direito de explorar a região amazônica, desde os tempos coloniais uma área de cobiça internacional. A proposta não foi aceita pelos representantes diplomáticos dos dois países, que exigiam do regente a formalização de sua solicitação, já que esta não tinha sido oficializada pelo governo da Corte.

Se a documentação descoberta permite lançar novas luzes sobre o estudo da Cabanagem, seu conteúdo não deve ser apropriado de forma tão precipitada, pois que dessa maneira, só servirá para reforçar com tintas mais carregadas, o mito de que a

Cabanagem engendrou a separação das províncias do Norte do resto do Império, como foi divulgado em boa parte do discurso historiográfico.

Consideramos mais válida a investigação em torno do projeto federalista<sup>19</sup>, bem como um esforço de compreensão das circunstâncias pelas quais a idéia de República não foi adiante no decorrer do período regencial, o que implica uma incursão ao instigante cenário das lutas políticas locais.

---

<sup>1</sup> Mestre em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Assistente de pesquisa da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. Este texto é um fragmento de minha dissertação de mestrado intitulada *Motins Políticos de Domingos Antonio Raiol. Memória, historiografia e identidade regional*.

<sup>2</sup> HURLEY, João Henrique. *A Cabanagem*. Belém, Livraria Clássica, 1936, p. 305-6. O momento de “desespero” descrito pelo autor refere-se à pressão exercida pelo comandante legalista Pedro da Cunha, para que Francisco Vinagre, segundo presidente cabano, entregasse a direção da Província.

<sup>3</sup> HANDELMANN, Heinrich. *História do Brasil*. Belo Horizonte, Ed. Itatiaia, São Paulo, Ed. EDUSP, 1982, p. 322, tomo 2.

<sup>4</sup> AZEVEDO, Manuel Duarte Moreira de. *Historia Patria. O Brazil de 1831 a 1840*. B. L. Garnier, Livreiro-Editor, p. 181, grifo nosso.

<sup>5</sup> DUQUE, Gonzaga. *Revoluções Brasileiras*. Orgs. HARDMAN, Francisco Foot & LINS, Vera. São Paulo, Ed. UNESP/Giordano, 1998, p. 131.

<sup>6</sup> RAIOL, Domingos Antonio. *Motins Políticos ou História dos Principais Acontecimentos Políticos na Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835*. Coleção Amazônica, Série José Veríssimo, Belém, UFPA, 1970, p. 550, v.2.

<sup>7</sup> Proclamação de 8 de janeiro de 1835, in RAIOL, D. A. *Op. cit.*, p. 553, v. 2.

<sup>8</sup> RAIOL, D. A. *Op. cit.*, p. 617, v. 2.

<sup>9</sup> RAIOL, D. A. *Op. cit.*, p. 648, v. 2. Grifos nossos.

<sup>10</sup> PRADO JÚNIOR, C. *Evolução Política do Brasil e outros estudos*, 9ª ed. , São Paulo. Ed. Brasiliense, 1975, p. 68.

<sup>11</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *Op. cit.*, p. 68, grifos do autor.

<sup>12</sup> DUQUE, G. *Op. cit.*, , p. 132.

<sup>13</sup> PINHEIRO, Luís Balkar Sá Peixoto. *Nos subterrâneos da revolta. Trajetórias, lutas e tensões na Cabanagem*. 1998, Tese (Doutorado em História). Programa de Estudos Pós-Graduados, PUC, São Paulo, 1998, p. 215.

<sup>14</sup> DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: a Revolução popular na Amazônia*, Belém, CEJUP, 1985, p. 201.

<sup>15</sup> CRUZ, E. *História do Pará*, Belém, Universidade do Pará, 1963, p. 308.

<sup>16</sup> RAIOL, D. A. *Op. cit.*, p. 952, v. 3.

<sup>17</sup> *Apud* CRUZ, E. *Op. cit.*, p. 324. Grifos do autor.

<sup>18</sup> PINTO, Lúcio Flávio. “Cabanagem Ano 185 - Quando a Inglaterra não quis tentar ser a dona da Amazônia”. In: *AGENDA AMAZÔNICA*, nº 5, Belém, janeiro de 2000.

<sup>19</sup> Sobre a linguagem republicana ver: FONSECA, Sílvia Carla Pereira de Brito. *A Idéia de República no Império do Brasil. Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834)*. Tese (Doutorado), PPGH/UFRJ, 2004.